

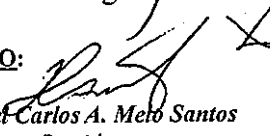
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP) QUANDO FOR O CASO, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 010/2017 - DESO que tem como objeto a *Execução da retirada de irregularidades das ligações prediais de água cadastradas no Estado de Sergipe, abrangendo os municípios abastecidos pela DESO, sob regime de empreitada por preço unitário.*

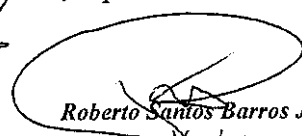
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2017 às 09 (nove) horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 035/2017, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha* e pelo Técnico em Edificações *Roberto Santos Barros Junior*, Membros e como Secretário, *Hercilio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP) QUANDO FOR O CASO**. Iniciando os trabalhos, registramos a presença do Senhor *FABIO JOSÉ GIFFONI DE SOUZA*, portador do RG nº 002.885.072 SSP/RN, representando a empresa **A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; do Senhor *ANDERSON DE SOUZA SILVA*, portador do RG nº 1.224.447-3 SSP/SE representando a empresa **CONSTRUTORA J.J LTDA**; do Senhor *ISAAC SANTOS DA SILVA* portador do RG nº 30.139.686 SSP/SE, representando a empresa **R CLAUS COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME**; e do Senhor *BRUNO HENRIQUE ALVES DA CUNHA*, portador do RG nº 691.278.750 SSP/BA representando a empresa **SELETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. Registramos que a licitante **ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA** protocolou nesta Empresa de Saneamento sob o número 9907/2017 em 28/08/2017, seus **ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL) e "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)** para participação neste certame. Informamos ainda que a licitante **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou seus **ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL) e "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)** nesta CPL antes do início da sessão. As empresas, *VIA NORTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA*; *BARCINO ESTEVES CONSTRUTORA LTDA*; *SANETECH ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI EPP* e *SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA*, adquiriram o Edital mas não se fizeram presentes nesta sessão. Registramos ainda que as licitantes **A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **R CLAUS COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME** entregaram **ENVELOPE "C"**. Conferida a credencial das licitantes presentes e estando em perfeita ordem, prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos **ENVELOPES "C"** das empresas **A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **R CLAUS COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME**, cujos documentos foram vistos, rubricados e analisados pela Comissão. As empresas **A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **R CLAUS COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO**

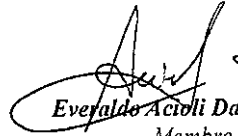
CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO, E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "C" REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 010/2017 - DESO

LTDA-ME participarão deste certame como **MICROEMPRESA (ME)**, auferindo as vantagens da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, por terem cumprido as exigências do Item 5.7 deste EDITAL. Em seguida, prosseguiu-se com a abertura dos **ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL)**. A empresa **A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 4.483.340,40** (*quatro milhões, quatrocentos e oitenta e três mil trezentos e quarenta reais e quarenta centavos*); licitante **CONSTRUTORA J.J LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 5.000.478,71** (*cinco milhões quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos*); licitante **R CLAUS COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME** apresentou proposta com valor global de **R\$ 4.085.367,57** (*quatro milhões, oitenta e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos*); licitante **SELETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 3.979.225,72** (*três milhões, novecentos e setenta e nove mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos*); licitante **ESAC EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 5.038.285,72** (*cinco milhões, trinta e oito mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos*); licitante **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$ 3.532.460,88** (*três milhões, quinhentos e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos*). Franqueada a palavra aos licitantes, a empresa **R CLAUS COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME** manifestou-se como se segue: "A licitante **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** zerou todos os encargos sociais, além da mão de obra do item reposição de pavimentação asfáltica, e retirada de irregularidade". Em seguida os representantes das licitantes **SELETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **A3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** reiteraram a manifestação da licitante **R CLAUS COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME**. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise das propostas comerciais informando que, após a análise, dará ciência da data da sessão de divulgação do seu resultado ao público, através do site da DESO (www.deso-se.com.br), e aos licitantes, através de e-mail informado nesta ata. Informou, ainda, que o Resultado Final deste processo será publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e em um Jornal de Grande Circulação Local, bem como, disponibilizado no sítio eletrônico da DESO. Os **ENVELOPES "B"** das licitantes, devidamente lacrado e rubricado, ficarão em poder da Comissão até a data de sua abertura. Após homologado o Processo, os **Envelopes "B"** das proponentes não declaradas vencedoras permanecerão em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar desta data, período em que os licitantes deverão recolhê-los. O não recolhimento no citado período implicará na destruição dos mesmos. Nada mais havendo a constar, eu, _____, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes, e publicada no site da DESO. Aracaju, 29 de agosto de 2017.

COMISSÃO:

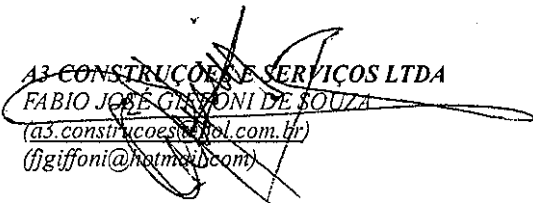

Daniel Carlos A. Melo Santos
Presidente


Roberto Santos Barros Junior
Membro


Everaldo Aciole Da Rocha
Membro

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO, FOR O CASO, E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C" REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 010/2017 - DESO

LICITANTES:


A3-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

FABIO JOSÉ GIFFONI DE SOUZA

(a3.construcoes@bol.com.br)

(fjgiffoni@hotmail.com)


CONSTRUTORA J.J. LTDA

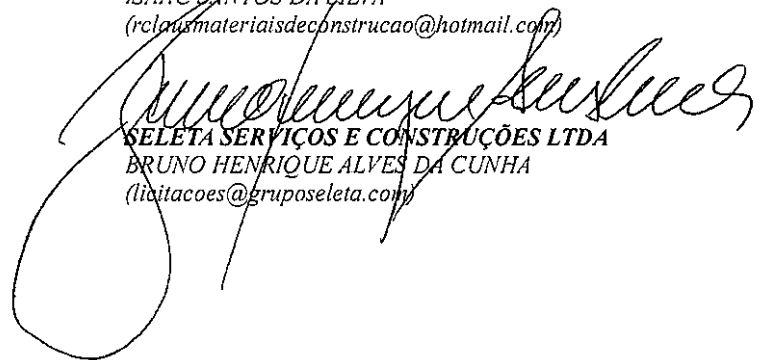
ANDERSON DE SOUZA SILVA

(licitacao@construtorajj.com.br)


R. CLAUDIUS COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME

ISAAC SANTOS DA SILVA

(rclaudsmateriaisdeconstrucao@hotmail.com)


SELETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

BRUNO HENRIQUE ALVES DA CUNHA

(licitacoes@gruposeleta.com)